

Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Boletim do 1º quadrimestre/2021

Publicado em 26 de maio de 2021

Disponível em gov.br/mapadeempresas

MAPA DE EMPRESAS

Boletim do 1º quadrimestre de 2021

RESUMO

No primeiro quadrimestre de 2021, foram abertas **1.392.758 empresas**, o que representa um aumento de 17,3% em relação ao último quadrimestre de 2020, além de aumento de 32,5% quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2020. No mesmo período, foram fechadas 437.787 empresas, aumento de 22,9% no quantitativo de empresas fechadas se comparado com o último quadrimestre de 2020 e aumento de 23,1% em relação ao mesmo período no ano anterior. **Os resultados revelam um saldo positivo de 954.971 empresas abertas, com um número total de 17.173.284 empresas ativas.**

O Estado do Tocantins foi o que apresentou o maior crescimento percentual de empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2021, com aumento de 30,7% em relação ao último quadrimestre de 2020 e 39,1% quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2020. Por outro lado, o Estado do Acre foi o único a registrar queda: 1,1% em relação ao último quadrimestre de 2020, porém com crescimento de 22,0% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

O tempo para abertura de empresa no país é, em média, **3 dias e 5 horas**, um aumento de 16 horas (26,2%) em relação ao último quadrimestre de 2020, porém com uma redução de 16 horas (17,2%) em relação ao mesmo período em 2020.

O Distrito Federal foi a unidade da federação que apresentou o menor tempo de abertura de empresas neste primeiro quadrimestre de 2021: 1 dia e 11 horas, ainda assim um aumento de 3 horas (9,4%) em relação ao último quadrimestre de 2020. Entretanto, no mesmo período, o Estado da Bahia registrou o maior tempo de abertura de empresas no Brasil: 8 dias e 18 horas, aumento de 1 dia e 22 horas (28,0%) em relação ao último quadrimestre de 2020. Destaque para Florianópolis e Boa Vista, que conquistaram o posto de mais ágil abertura entre as capitais, com tempo médio de 1 dia e 4 horas. No outro extremo, Salvador teve o desempenho mais baixo entre as capitais, com tempo de 10 dias e 18 horas em média para abrir um novo negócio.

Apesar do aumento no tempo médio de abertura de empresas no País, os números de registro de novos negócios reforçam que o brasileiro tem optado cada vez mais pelo empreendedorismo, conforme indicam os dados do **registro histórico de abertura de empresas no Brasil no primeiro quadrimestre de 2021**. Os órgãos federais, estaduais e municipais têm envidado cada vez mais medidas para **agilizar o processo de formalização de novos negócios** e para **tornar o ambiente de negócios cada vez mais dinâmico** no País.

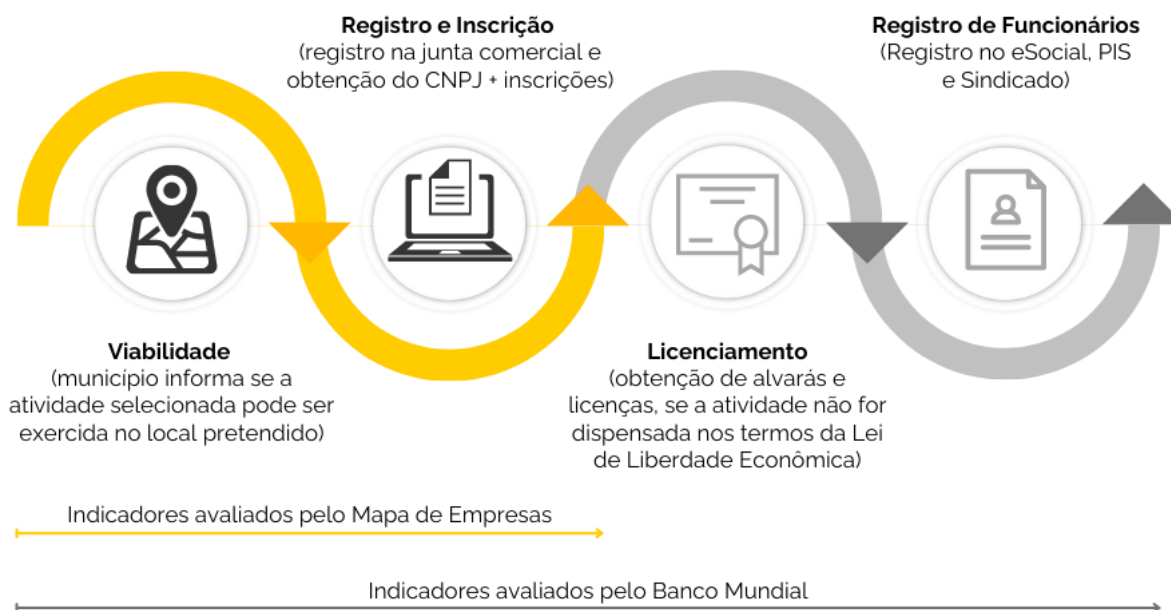


DADOS GERAIS

O Mapa de Empresas do Brasil é uma ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal que fornece indicadores relativos ao quantitativo de **empresas registradas** no País e ao tempo médio necessário para **abertura de empresas**¹.

Destaque 1

O processo de abertura de empresas no país.



De acordo com o Mapa, o primeiro quadrimestre de 2021 registrou **17.173.284 empresas ativas**, considerando matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEI).

Destaque 2

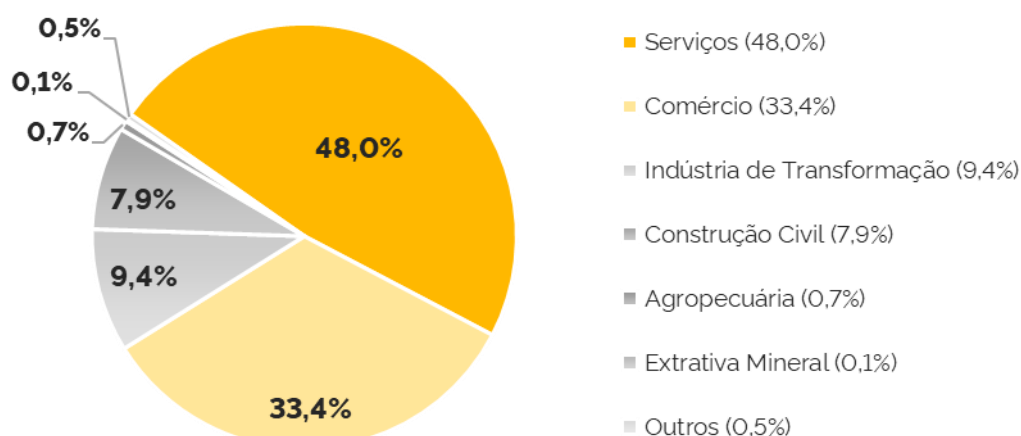
Cenário de empresas ativas no primeiro quadrimestre de 2021.

17.173.284
Empresas Ativas
ao final do 1º quadrimestre de 2021

¹ O tempo médio de abertura de empresas considera o cumprimento da etapa da viabilidade, em que o município e a Junta Comercial, confirmam a possibilidade de a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido, e da etapa do registro, em que a Junta Comercial arquiva os documentos de constituição da empresa e lhe fornece o número do CNPJ gerado pela Receita Federal. Para empresas que exploram atividades de baixo risco e médio risco, que representam aproximadamente 90% das empresas registradas, o cumprimento dessas etapas é suficiente para o início do funcionamento (art. 3º da Lei 13.784/2019, art. 7º da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º da Lei 11.598/2007). Para empresas que exploram atividades de alto risco, aproximadamente 10% do total das empresas registradas, o funcionamento só é possível após a etapa do licenciamento, que depende da realização de vistoria prévia pelos órgãos licenciadores (bombeiros, vigilância sanitária e entidades de proteção e defesa do meio ambiente).

Destaque 3

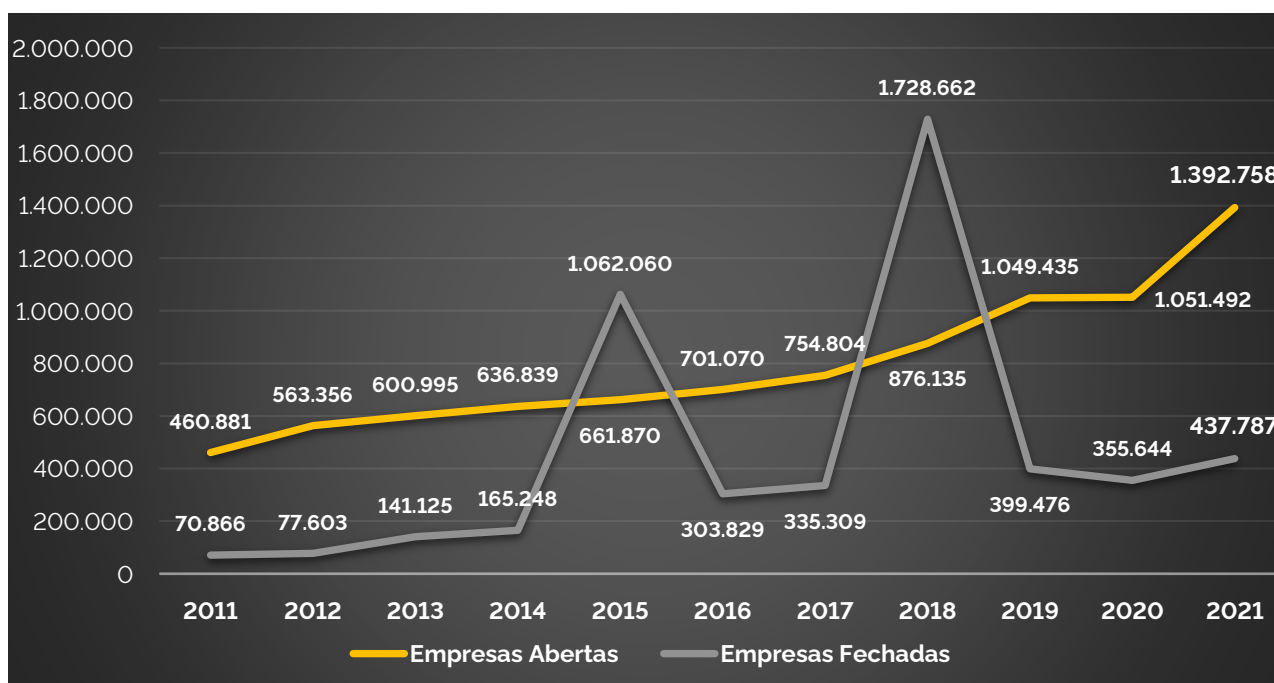
Distribuição de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.



No cenário econômico brasileiro perpetua-se a predominância das atividades do setor terciário da economia, relativas ao comércio e prestação de serviços, que representam 81,4% das empresas em funcionamento no país. No primeiro quadrimestre deste ano o retrato foi similar, com 82,4% das empresas abertas representando esse setor. Somente as atividades econômicas relativas à prestação de serviços representaram 54,7% das empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2021.

Destaque 4

Histórico de abertura e fechamento de empresas no primeiro quadrimestre (2011 a 2021).



No primeiro quadrimestre de 2021 foram abertas **1.392.758** empresas, o que representa aumento de **17,3%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2020 e



significativo aumento de **32,5%** em relação ao mesmo período em 2020. Os dados do Mapa ilustram um crescimento constante no número de empresas abertas no primeiro quadrimestre, com os dados ultrapassando a marca de 1 milhão de empresas abertas desde 2019. No recorte do quadrimestre também foi constatado um recorde histórico de registro de novos negócios no período.

Por outro lado, foram fechadas **437.787** empresas, representando aumento de **22,9%** nos números de fechamento de empresas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020 e **23,1%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

Em 2015, dentre outros fatores, muitas empresas foram encerradas em virtude das simplificações promovidas pela Lei Complementar nº 147, aprovada no final de 2014, alterando a Lei Complementar nº 123, de 2006, determinando que não fossem exigidos comprovantes de regularidades fiscais para o encerramento de empresas. Muitos empreendedores que não exerciam mais as atividades na prática conseguiram fechar formalmente a empresa no início de 2015.

Já em 2018, um dos fatores determinantes para o expressivo número de empresas fechadas foi a aprovação da Resolução CGSIM nº 44, de 29 de janeiro de 2018, que possibilitou que fosse encerrado (cancelado) pelo Governo Federal o Microempreendedor Individual (MEI) considerado inadimplente ou que não tivesse entregado declaração anual nos últimos dois exercícios.

Destaque 5

Movimento de abertura e fechamento de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.

1.392.758 empresas abertas no 1º quadrimestre/2021	+17,3% em relação ao 3º quadrimestre/2020 +32,5% em relação ao 1º quadrimestre/2020
437.787 empresas fechadas no 1º quadrimestre/2021	+22,9% em relação ao 3º quadrimestre/2020 +23,1% em relação ao 1º quadrimestre/2020

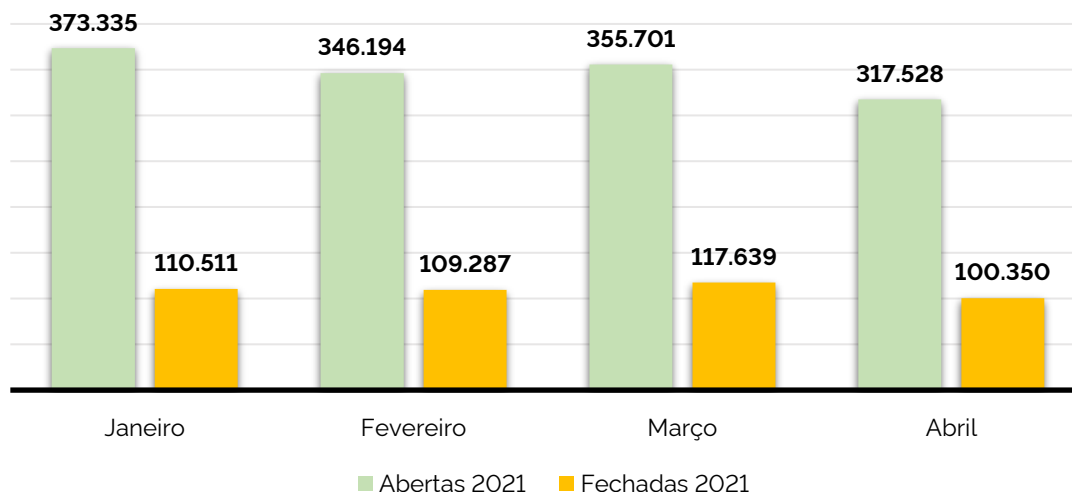
O Governo Federal tem trabalhado em políticas públicas que visam fomentar o ambiente de negócios brasileiro em face da pandemia. Conforme mencionado nas publicações anteriores, o PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituiu linhas de crédito para que os pequenos negócios pudessem acessar capital de giro durante a pandemia do coronavírus. O programa atendeu mais de 500 mil empresas, com liberação de mais de R\$ 37 bilhões de recursos. Além de apoiar a operação dos micro e pequenos negócios, responsáveis



por mais de 90% dos negócios ativos, o programa auxiliou a manutenção dos empregos durante a pandemia.

Destaque 6

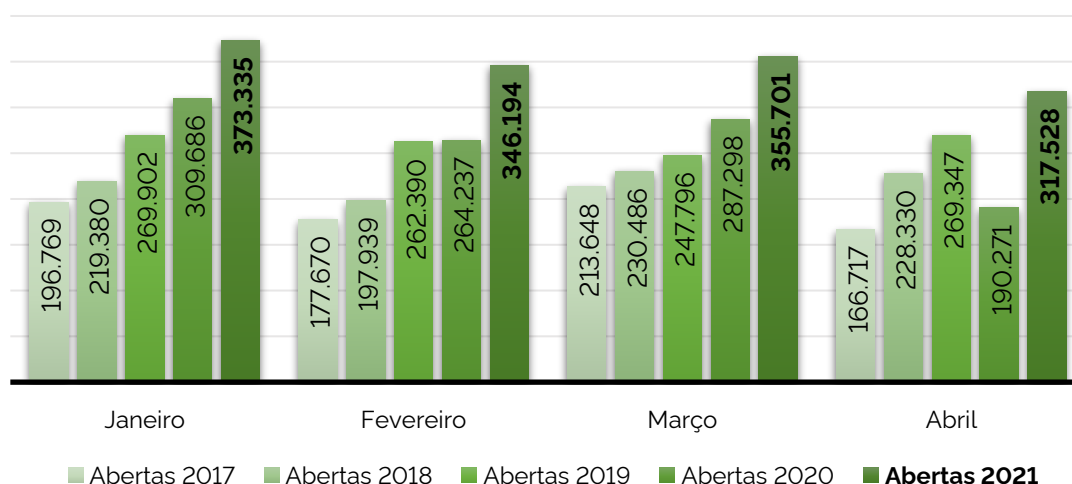
Fluxo mensal de abertura e fechamento de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.



Os primeiros meses de 2021 apresentaram expressivos dados de abertura de empresas, com todos os meses apresentando números acima da faixa de 300 mil empresas registradas, com saldos de registro de empresas (quantidade de empresas abertas menos quantidade de empresas fechadas) acima de 200 mil empresas em cada mês.

Destaque 7

Fluxo mensal de abertura de empresas no primeiro quadrimestre (2017 a 2021).



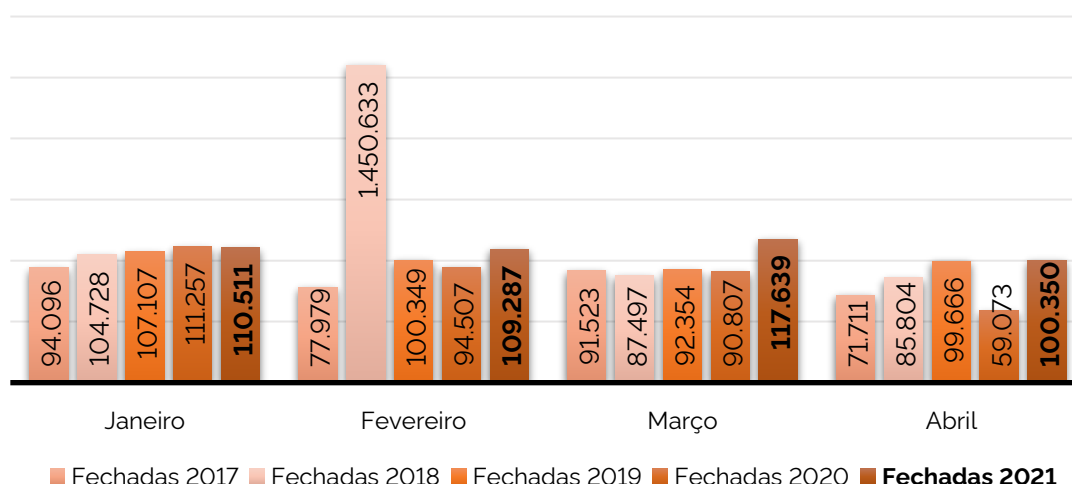
Os dados de abertura de empresas no primeiro quadrimestre têm apresentado um contínuo crescimento nos últimos anos. O cenário mensal apresenta apenas uma exceção, quando analisado somente o mês de abril. O dado de abril de 2020 ilustra uma



queda acentuada, possivelmente devido ao impacto do início da pandemia do COVID-19 sobre a economia do País. Porém, o dado deste ano apresentou forte crescimento, 66,9% em relação a abril/2020 e 17,9% quando comparado com 2019. Destaca-se ainda que tanto abril quanto os demais meses do primeiro quadrimestre apresentaram registros históricos mensais de abertura de empresas em 2021.

Destaque 8

Fluxo mensal de fechamento de empresas no primeiro quadrimestre (2017 a 2021).



Conforme exposto anteriormente, os números de baixa em 2018 ilustram um pico nos dados para o período devido ao cancelamento de microempreendedores individuais (MEI) inadimplentes ou que não entregaram a declaração anual nos últimos dois exercícios. Percebe-se ainda um crescimento considerável (69,9%) no dado de abril deste ano em relação a 2020, em virtude do que já foi exposto em relação ao dado de empresas abertas em abril de 2020, mês que sentiu bastante impacto na dinâmica econômica do país resultado da COVID-19.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EMPRESAS

Abaixo constam os estados que registraram o maior crescimento percentual no número de empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2021, destacando-se Tocantins, com a abertura de 8.852 empresas e forte crescimento de 30,7% em relação ao último quadrimestre de 2020 e 39,1% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.



Tabela 1

Estados com o maior percentual de empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Estado	Empresas abertas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
1º	TOCANTINS	8.852	30,7%	39,1%
2º	MATO GROSSO	27.370	28,5%	29,0%
3º	PARÁ	32.288	27,9%	34,2%
4º	GOIÁS	53.883	27,3%	37,6%
5º	ALAGOAS	14.125	27,1%	51,2%

Destaca-se ainda o grande crescimento nos dados de abertura de empresas quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2020. Nessa comparação, todas as unidades federativas apresentaram crescimento de pelo menos 20%, sendo que os estados do Amapá (58,0%), Piauí (51,3%) e Alagoas (51,2%) superaram a marca de 50%.

Em contrapartida, o estado do Acre foi o único a apresentar queda no dado, com a abertura de 2.493 empresas, redução de 1,1% em relação ao último quadrimestre de 2020, porém, com crescimento de 22,0% em relação ao mesmo período em 2020, ainda assim sendo o estado que menos cresceu nesse comparativo.

Tabela 2

Estados com o menor percentual de empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Estado	Empresas abertas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
23º	MARANHÃO	17.524	12,5%	33,8%
24º	CEARÁ	38.171	12,4%	32,5%
25º	RONDÔNIA	8.473	12,0%	26,1%
26º	ESPÍRITO SANTO	31.001	11,7%	27,9%
27º	ACRE	2.493	-1,1%	22,0%

A seguir constam os estados com o maior número de empresas fechadas no primeiro quadrimestre de 2021, destacando-se o Amapá, com fechamento de 717 empresas, aumento de 68,3% em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, além de crescimento de 29,9% em relação ao mesmo período no ano passado.



Tabela 3

Estados com o maior percentual de empresas fechadas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Estado	Empresas fechadas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
1º	AMAPÁ	717	68,3%	29,9%
2º	PARAÍBA	5.472	42,9%	37,1%
3º	PIAUÍ	3.194	41,0%	33,5%
4º	SERGIPE	3.273	38,9%	37,9%
5º	ALAGOAS	4.204	38,1%	31,9%

A análise do recorte geográfico mostra que no primeiro quadrimestre de 2021, a região Centro-Oeste destacou-se na abertura de empresas, com aumento de 23,7% em relação ao terceiro quadrimestre de 2020 e aumento de 31,8% em relação ao mesmo período em 2020. A região Sudeste apresentou menor crescimento no dado comparado com o último quadrimestre de 2020: 15,3%. Ainda assim, os números de todas as regiões são significativos, seja no cenário comparado com o quadrimestre anterior ou com o primeiro quadrimestre de 2020.

Tabela 4

Empresas abertas por região do País no primeiro quadrimestre de 2021.

Região	Empresas abertas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
CENTRO-OESTE	125.258	23,7%	31,8%
NORTE	72.913	22,0%	34,0%
NORDESTE	237.773	18,3%	39,3%
SUL	252.048	17,6%	33,6%
SUDESTE	704.761	15,3%	29,9%

Já em relação ao fechamento de empresas, os dados do Centro-Oeste apresentam alta de 30,1% em relação ao último quadrimestre de 2020 e alta de 19,5% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

Tabela 5

Empresas fechadas por região do País no primeiro quadrimestre de 2021.

Região	Empresas fechadas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
CENTRO-OESTE	39.103	30,1%	19,5%



Região	Empresas fechadas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
NORDESTE	74.928	27,5%	26,6%
SUL	85.309	25,4%	24,5%
SUDESTE	220.309	19,8%	23,3%
NORTE	18.138	17,5%	9,9%

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EMPRESA

No primeiro quadrimestre de 2021, dentre os principais tipos de empresas, apenas o Empresário Individual (incluindo o MEI) e a Sociedade Empresária Limitada apresentaram aumento nos números quando comparados com o terceiro quadrimestre de 2020. Somente esses tipos de empresas representam 97,2% das empresas abertas neste primeiro quadrimestre.

Tabela 6

Movimento de abertura de empresas por tipo de empresa no primeiro quadrimestre de 2021.

	Empresas ativas	Empresas abertas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
GERAL	17.173.284	1.392.758	17,3%	32,5%
Empresário Individual (incluindo Microempreendedor Individual - MEI)	11.959.354	1.173.677	20,8%	28,4%
Sociedade Empresária Limitada	3.967.740	180.052	5,0%	80,7%
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	984.250	32.940	-12,2%	2,1%
Sociedade Anônima	168.716	4.215	-5,0%	32,7%
Cooperativa	32.923	716	-5,4%	5,8%
Demais tipos de empresas	60.301	1.158	-35,0%	-41,0%

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Foi verificada a abertura de **1.173.677** empresários no primeiro quadrimestre deste ano, representando significativos aumentos de **20,8%** em relação ao último quadrimestre de 2020 e **28,4%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, consolidando-se o total de **11.959.354** empresários individuais ativos, incluídos os microempreendedores individuais (MEI).



O Estado com maior crescimento foi o **Pará**, com 27.671 empresários individuais abertos no primeiro quadrimestre de 2021, (+35,7% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +31,2% em relação ao 1º quadrimestre/2020).

Por outro lado, o Estado do **Acre** registrou o menor crescimento, com 2.109 empresários individuais abertos no primeiro quadrimestre de 2021 (+0,2% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +17,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020). Importante salientar que todas as unidades da federação apresentaram crescimento nos números de abertura de empresários individuais, tanto no comparado com o último quadrimestre de 2020 quanto em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

No primeiro quadrimestre de 2021 foram abertos **1.115.516** MEIs, representando aumentos consideráveis nos números, com **22,5%** relação ao último quadrimestre de 2020 e **30,6%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, consolidando-se o total de **9.701.933** MEIs ativos no País.

Tabela 7

Movimento de abertura de empresários individuais no primeiro quadrimestre de 2021.

	Empresas ativas	Empresas abertas	Varição em relação ao 3º quad. de 2020	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
Empresário Individual	11.959.354	1.173.677	20,8%	28,4%
Microempreendedor Individual	9.701.933	1.115.516	22,5%	30,6%
Demais Empresários Individuais	2.257.421	58.161	-4,9%	-2,8%

O estado com maior crescimento anual nos registros de MEI neste primeiro quadrimestre foi o **Pará**, com 26.274 MEIs abertos (+39,3% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +33,1% em relação ao 1º quadrimestre/2020). Quando analisado o cenário comparativo com o primeiro quadrimestre de 2020, o Estado de **Alagoas** (52,5%) supera a marca de 50% no aumento dos dados de abertura do MEI.

Já o Estado do **Acre** registrou o menor crescimento, com 1.923 MEIs abertos no primeiro quadrimestre de 2021 (+0,6% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +18,7% em relação ao 1º quadrimestre/2020). Ainda assim, todas as unidades da federação apresentaram crescimento nos números de abertura de MEI, tanto no comparado com o último quadrimestre de 2020 quanto em relação ao primeiro quadrimestre de 2020. Com exceção do Acre (18,7%) e Paraná (19,9%), todas as unidades federativas cresceram pelo menos 25% no dado comparado com o primeiro quadrimestre de 2020.



Conforme já exposto nas publicações anteriores, a opção pelo processo de inscrição no Microempreendedor Individual (MEI), modalidade de empresário individual com processo simplificado para abertura de empresas e regime especial de tributação, tem sido a opção para muitos empreendedores ao formalizarem seus negócios. O MEI é responsável por 56,5% dos negócios ativos do Brasil, além de representar 80,1% das empresas abertas no primeiro quadrimestre deste ano, o que faz fomentar a formalização de novos negócios e reforça a importância dos pequenos negócios para o país, além de apoiarem a retomada da economia brasileira no pós-COVID.

Informações sobre o processo de inscrição no MEI podem ser encontradas em gov.br/mei.

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Neste primeiro quadrimestre foram abertas **32.940** EIRELIs, representando queda de **12,2%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2020 e leve aumento de **2,1%** em relação ao mesmo período do ano passado, consolidando-se o total de **984.250** EIRELIs ativas no país.

Apenas seis estados apresentaram crescimento nos dados de abertura de EIRELIs, quando comparados com o quadrimestre anterior, destacando-se o **Amapá**, com 236 EIRELIs abertas no primeiro quadrimestre de 2021 (+49,4% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +107,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020).

Por outro lado, o Estado de **São Paulo** registrou a maior queda nos dados de abertura de EIRELIs, com 7.127 EIRELIs abertas neste primeiro quadrimestre (-26,3% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e -14,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020). O Estado, que foi responsável por 21,6% das EIRELIs abertas no primeiro quadrimestre de 2021, contribuiu para a queda nos dados em nível nacional. Porém essa não é somente uma tendência local, tanto que outras 20 unidades federativas também registraram queda. Conforme já vem sendo abordado nas publicações anteriores, há tendência de queda nos registros de EIRELI em virtude das medidas de simplificação implementadas pela Lei da Liberdade Econômica, que são detalhadas na análise dos dados de sociedades limitadas.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Foi verificada a abertura de **180.052** sociedades limitadas neste primeiro quadrimestre, representando um aumento de **5,0%** em relação ao último quadrimestre de 2020 e expressivo aumento de **80,7%** em relação ao mesmo período em 2020, consolidando-se o total de **3.967.740** sociedades limitadas ativas no país.



Quanto a este tipo societário destaca-se o Estado de **Roraima**, com 243 sociedades limitadas abertas (+25,3% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +73,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020). Quando analisado o cenário comparativo com o primeiro quadrimestre de 2020, todas as unidades federativas apresentaram crescimento significativo, sendo que o estado de Rondônia, mesmo com menor crescimento percentual, teve aumento de 49,8% nos números. Os estados do Amapá, Piauí e Rio de Janeiro registraram crescimento acima de 100% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

Já o Estado do **Acre** apresentou queda no dado nesse primeiro quadrimestre, com 225 sociedades limitadas abertas (-15,7% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +66,7% em relação ao 1º quadrimestre/2020). Apenas 6 unidades federativas, incluindo o Acre, apresentaram queda no dado quando comparado com o último quadrimestre de 2020.

Dentre os fatores que contribuem para o contínuo crescimento na abertura de sociedades limitadas e, conseqüentemente, com a sensível queda nos dados de EIRELI, inserem-se as facilidades no âmbito do registro empresarial advindas da Lei da Liberdade Econômica, conforme esta publicação tem abordado desde edições anteriores. Antes da Lei, a EIRELI era a única alternativa para que os empreendedores pudessem abrir um negócio, dispensando a necessidade de um sócio, com responsabilidade limitada ao patrimônio da empresa, sem comprometer seu patrimônio pessoal diante de dívidas da empresa.

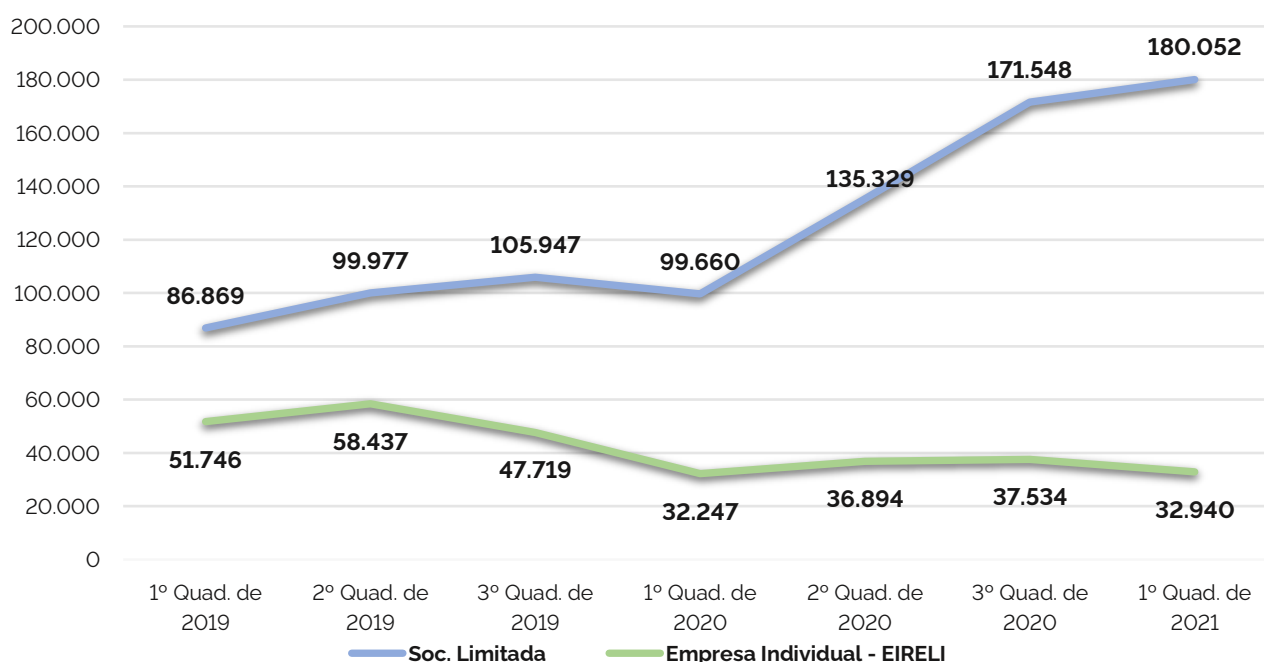
A Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, denominada Lei da Liberdade Econômica, a exemplo de outros países, passou a permitir que as sociedades limitadas sejam registradas somente com um sócio, o que fez com que o fluxo de registro de novas empresas migrasse de EIRELI para as denominadas sociedades limitadas unipessoais, nas quais não há a obrigação de o empreendedor ter o capital mínimo de 100 (cem) salários-mínimos para a abertura da empresa, como ocorre no registro de EIRELI.

As sociedades limitadas foram os tipos de empresas que mais cresceram em 2020, cenário que vem se consolidando neste ano. Enquanto as sociedades limitadas cresceram 80,7% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, a média dos demais tipos de empresas foi de 27,4%. Isso reforça a preferência dos empreendedores em constituir sociedades limitadas ao invés da EIRELI.



Destaque 9

Movimento de abertura de sociedades limitadas e EIRELI entre 2019 e 2021.



Observando-se o histórico de dados de abertura de sociedades limitadas e EIRELIs antes e após a publicação da Lei da Liberdade Econômica, percebe-se o aumento da proporção de abertura de sociedades limitadas. No primeiro quadrimestre de 2019 registrava cerca de 65% mais sociedades limitadas em relação às EIRELIs. Essa proporção chegou a 120% ao final do último quadrimestre de 2019 e no primeiro quadrimestre de 2021 alcança quase 450%. São mais de cinco sociedades limitadas abertas neste primeiro quadrimestre para cada EIRELI.

No primeiro quadrimestre deste ano, cerca de 52% das sociedades empresárias limitadas foram abertas somente com um sócio, dado que vem crescendo cada vez mais nos últimos meses, o que corrobora a elevação dos números de sociedades limitadas e os efeitos práticos advindos da Lei da Liberdade Econômica.

SOCIEDADE ANÔNIMA

Foram abertas no país **4.215** sociedades anônimas no primeiro quadrimestre deste ano, representando uma queda de **5,0%** relação ao terceiro quadrimestre de 2020 e aumento considerável de **32,7%** em relação ao mesmo período do ano passado, consolidando-se o total de **168.716** sociedades anônimas ativas no País.

Para este tipo de empresa o Estado do **Acre** apresentou o maior crescimento percentual, com 16 sociedades anônimas abertas no primeiro quadrimestre de 2021 (+100,0% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +220,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020).



No outro extremo, o Estado do **Paraná** teve a maior queda percentual, com 233 sociedades anônimas abertas no primeiro quadrimestre de 2021 (-48,1% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +16,5% em relação ao 1º quadrimestre/2020).

COOPERATIVA

Foi verificada a abertura de **716** cooperativas no primeiro quadrimestre de 2021, representando uma queda de **5,4%** em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, porém com aumento de **5,8%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, consolidando-se o total de **32.923** cooperativas ativas no País.

Dentre os estados com pelo menos uma dezena de cooperativas abertas, o **Espírito Santo** teve destaque, com 25 cooperativas abertas no primeiro quadrimestre de 2021 (+212,5% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e +78,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020).

Já o Estado de **São Paulo** registrou a maior queda, dentre os estados com volume considerável de registros, com 84 cooperativas abertas no primeiro quadrimestre deste ano (-33,9% em relação ao 3º quadrimestre/2020 e -23,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020).

DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA DAS EMPRESAS

As atividades econômicas mais exploradas pelas empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2021 foram as seguintes:

- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** (74.915 empresas abertas, -5,2% em relação ao 3º quadrimestre/2020, +44,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 950.973 empresas ativas);
- **Promoção de vendas** (62.026 empresas abertas, +15,5% em relação ao 3º quadrimestre/2020, +41,3% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 418.367 empresas ativas);
- **Cabeleireiros, manicure e pedicure** (48.764 empresas abertas, +17,7% em relação ao 3º quadrimestre/2020, -13,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 727.463 empresas ativas);
- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** (44.901 empresas abertas, +29,8% em relação ao 3º quadrimestre/2020, +38,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 299.257 empresas ativas);



- **Obras de alvenaria** (44.405 empresas abertas, +25,1% em relação ao 3º trimestre/2020, +19,9% em relação ao 1º trimestre/2020 e 432.625 empresas ativas);

- **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente** (39.885 empresas abertas, +40,2% em relação ao 3º trimestre/2020, +70,4% em relação ao 1º trimestre/2020 e 244.162 empresas ativas);

- **Restaurantes e similares** (38.170 empresas abertas, +23,2% em relação ao 3º trimestre/2020, +33,4% em relação ao 1º trimestre/2020 e 343.590 empresas ativas);

- **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** (32.753 empresas abertas, +9,7% em relação ao 3º trimestre/2020, +28,8% em relação ao 1º trimestre/2020 e 402.296 empresas ativas);

- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal** (30.579 empresas abertas, +19,8% em relação ao 3º trimestre/2020, +50,6% em relação ao 1º trimestre/2020 e 234.444 empresas ativas); e

- **Comércio varejista de bebidas** (28.339 empresas abertas, +15,6% em relação ao 3º trimestre/2020, +94,5% em relação ao 1º trimestre/2020 e 218.729 empresas ativas).

Conforme já abordado nas publicações anteriores, tem-se observado o crescimento de empreendimentos que optam por exercer atividades econômicas que estão dispensadas de alvarás e licenças, em razão da aplicação da Lei de Liberdade Econômica. Dentre as dez atividades mais exploradas, apenas as atividades de obras de alvenaria e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, não estão listadas na classificação de baixo risco da Resolução CGSIM nº 51/2019, sendo dispensadas de quaisquer atos públicos de liberação (alvarás e licenças).

Somente essas atividades representam 26,5% do total de empresas abertas no primeiro trimestre de 2021, enquanto representavam 25,1% das empresas abertas no primeiro trimestre de 2019, período anterior à publicação da Resolução CGSIM nº 51. Salienta-se neste ponto a atuação do Governo Federal, com a publicação da Lei da Liberdade Econômica e a regulação das atividades de baixo risco através do CGSIM, na simplificação da abertura e formalização das atividades econômicas que os empreendedores mais anseiam na formalização de seus negócios.

Destaca-se ainda que o MEI concentra grande parte das atividades exercidas. Todas as 10 (dez) atividades listadas entre as mais exploradas neste primeiro



quadrimestre podem ser exercidas por microempreendedores individuais, sendo que esse ramo representa 93,2% do total das empresas abertas com essas atividades econômicas.

Considerando-se somente as inscrições de Microempreendedor Individual, essas são as 5 (cinco) atividades mais exploradas no primeiro quadrimestre de 2021:

- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – ocupação MEI de comerciante de artigos do vestuário e acessórios independente** (68.344 MEIs abertos, -2,7% em relação ao 3º quadrimestre/2020, +46,8% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 680.376 MEIs ativos);

- **Promoção de vendas – ocupações MEI de panfleteiro independente e promotor de vendas independente** (58.823 MEIs abertos, +16,3% em relação ao 3º quadrimestre/2020, +41,8% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 375.830 MEIs ativos);

- **Cabeleireiros, manicure e pedicure – ocupações MEI de barbeiro, cabeleireiros, manicures e pedicures** (47.772 MEIs abertos, +18,9% em relação ao 3º quadrimestre/2020, -13,7% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 694.766 MEIs ativos);

- **Obras de alvenaria – ocupação MEI de pedreiro independente** (43.304 MEIs abertos, +26,0% em relação ao 3º quadrimestre/2020, +20,1% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 405.684 MEIs ativos); e

- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – ocupações MEI de doceiro, marmiteiro etc.** (43.205 MEIs abertos, +30,9% em relação ao 3º quadrimestre/2020, +37,9% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e 279.735 MEIs ativos).

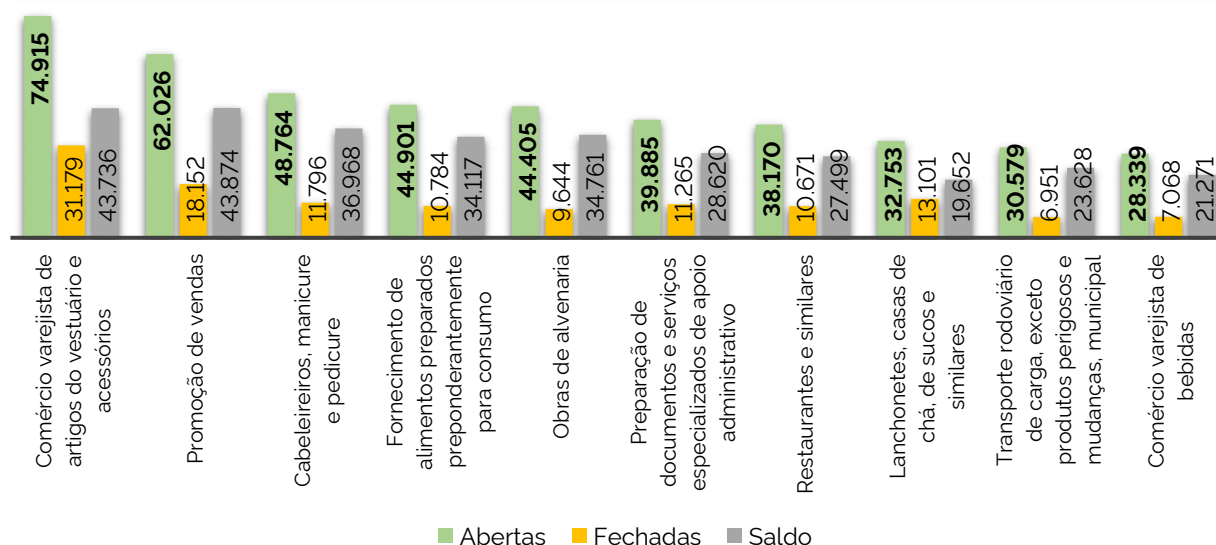
Importante destacar também que os microempreendedores individuais passaram a ser dispensados de atos públicos de liberação de atividades econômicas, como alvarás e licenças. A Resolução CGSIM nº 59, de agosto de 2020, que introduziu no ordenamento jurídico a medida de simplificação para o MEI, é mais um reflexo da Lei de Liberdade Econômica, que visa tornar o ambiente de negócios mais simples e menos burocrático.

Considerando somente o recorte do primeiro quadrimestre de 2021, segue o fluxo das 10 (dez) atividades com mais empresas abertas:



Destaque 10

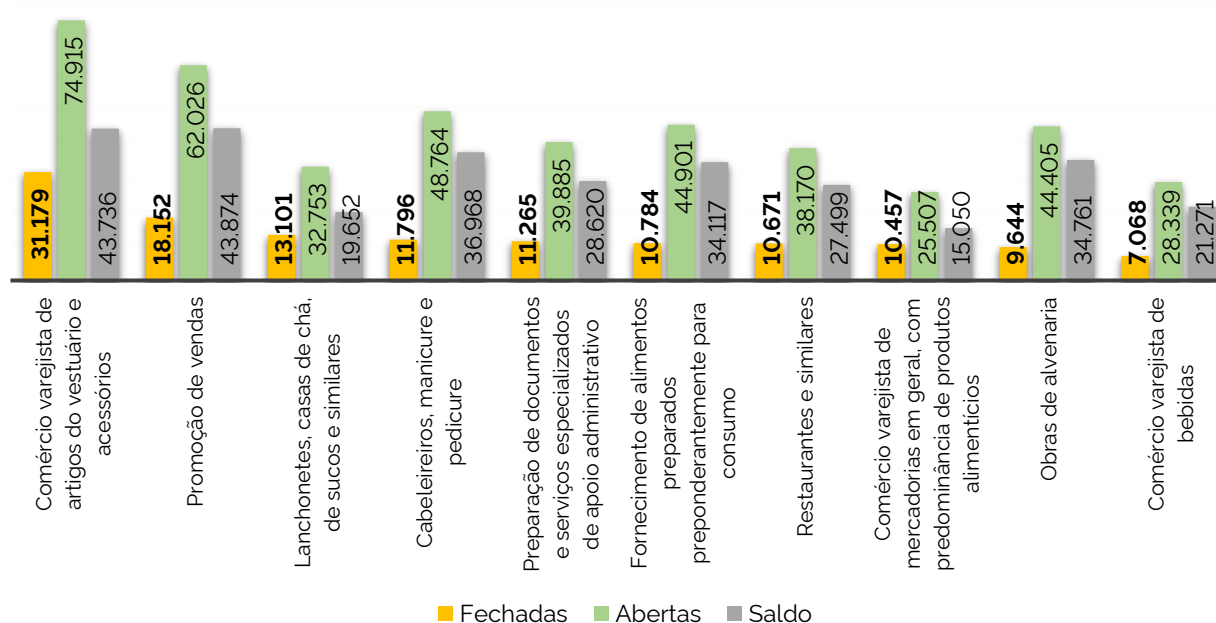
Fluxo das atividades econômicas com mais empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2021.



Conforme já observado em publicações anteriores, da análise das atividades econômicas que se sobressaem entre as empresas abertas, nota-se que o quantitativo supera o de empresas fechadas. No recorte do primeiro quadrimestre de 2021, destacam-se as atividades de **cabeleireiros, manicure e pedicure; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; obras de alvenaria; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; e comércio varejista de bebidas**, que apresentam números de abertura que superam pelo menos quatro vezes os registros de fechamento.

Destaque 11

Fluxo das atividades econômicas com mais empresas fechadas no primeiro quadrimestre de 2021.



No recorte das atividades de maior preponderância nas empresas fechadas neste primeiro quadrimestre, observa-se que o dado de fechamento é consideravelmente inferior, algo já constatado na avaliação desse cenário nas publicações anteriores. Destacam-se, sobretudo, atividades econômicas de **comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; e comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios**, que registraram números de fechamentos que superam a faixa de 40% em relação ao quantitativo de empresas abertas.



TEMPO MÉDIO DE ABERTURA DE EMPRESAS

O tempo médio registrado no primeiro quadrimestre de 2021 para abertura de empresas no Brasil é de **3 dias e 5 horas**, o que representa aumento de 16 horas (26,2%) em relação ao quadrimestre anterior². Ainda assim, quando comparado com o mesmo período do ano passado, o dado apresenta uma redução de 16 horas (17,2%).

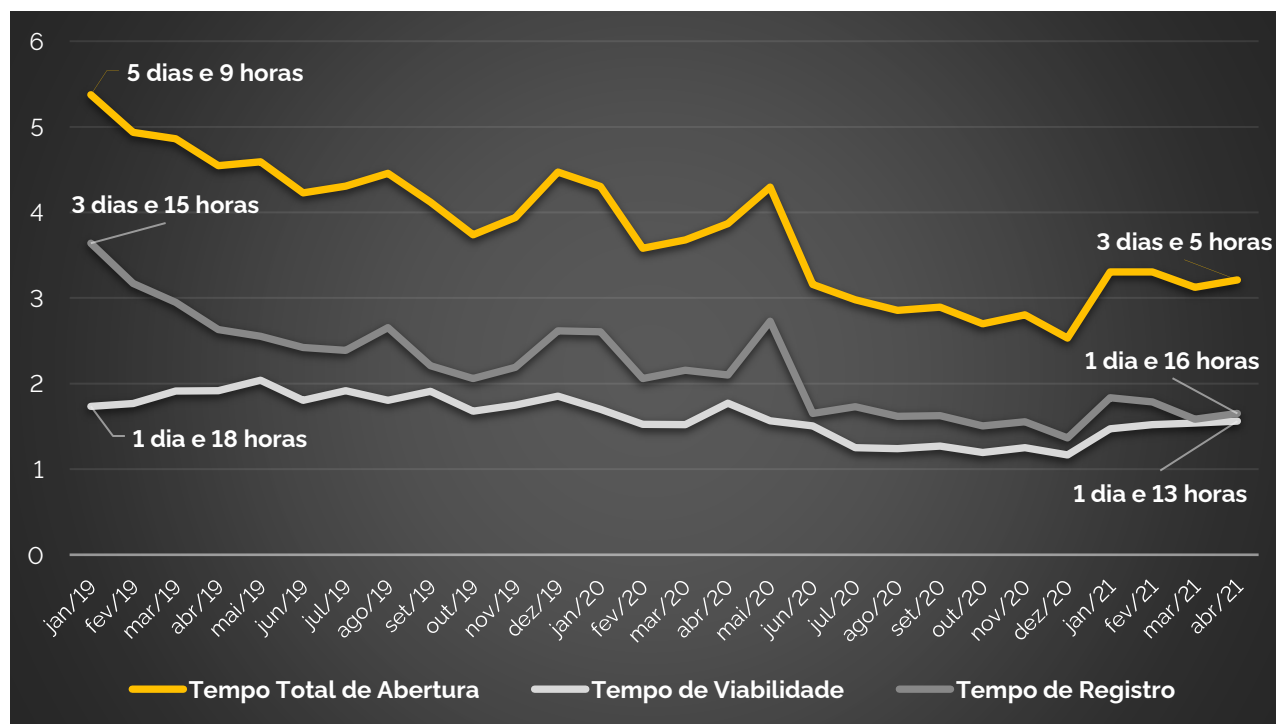
Destaque 12

Cenário do tempo de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.

3 dias e 5 horas ao final do 1º quadrimestre/2021	+ 16 horas (26,2%) em relação ao 3º quadrimestre/2020 - 16 horas (17,2%) em relação ao 1º quadrimestre/2020
---	--

Destaque 13

Histórico do tempo médio de abertura de empresas no País (2019 a 2021).



O tempo médio de abertura de empresas iniciou este ano com registros acima de 3 dias, após atingir o menor registro da série histórica no final do terceiro quadrimestre

² Quanto a esse indicador relativo ao tempo médio de abertura de empresa, duas observações precisam ser consideradas: (i) o Mapa e o presente boletim consideram apenas as empresas registradas nas Juntas Comerciais (empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada, sociedades limitadas, sociedades anônimas e sociedades cooperativas), não considerando os dados referentes aos microempreendedores individuais (MEI), uma vez que estes se sujeitam a procedimento específico e simplificado de constituição, por meio do portal do empreendedor; (ii) o tempo médio mencionado considera apenas os procedimentos de abertura em que os órgãos envolvidos estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.



de 2020 (2 dias e 13 horas). Mesmo assim, o tempo ainda permaneceu abaixo dos registros apresentados há um ano, quando fechou o primeiro quadrimestre de 2020 em 3 dias e 21 horas e chegou a atingir patamar acima de 4 dias, demonstrando os impactos do isolamento social acarretados pela pandemia em um momento em que as administrações públicas ainda iniciavam medidas para avançar na digitalização e automação das respostas das análises realizadas em todas as etapas do processo. Após o início do ano presente, percebe-se que as medidas de restrições das atividades e atendimento presencial das administrações públicas afetaram menos o indicador quando comparado com os valores registrados no início da pandemia. Porém, outros fatores podem ter contribuído com a elevação do tempo médio nacional.

O tempo médio relativo à etapa de viabilidade, que alcançou o menor patamar ao final do terceiro quadrimestre de 2020, encerrou o primeiro quadrimestre deste ano com 1 dia e 13 horas, aumento de 9 horas (32,1%) em relação ao quadrimestre anterior. Considerando que na maior parte das solicitações esse tempo é relativo à análise de consulta prévia de viabilidade locacional realizada pelos municípios, essa etapa sofreu impacto das **mudanças de gestão em muitas administrações municipais, o que fez que muitas análises ficassem pendentes no âmbito dos municípios no período de transição da gestão.**

O tempo médio de registro, que também alcançou o menor patamar no último quadrimestre de 2020, encerrou este primeiro quadrimestre com 1 dia e 16 horas, aumento de 7 horas (21,2%) em relação ao quadrimestre anterior. **As Juntas Comerciais registraram números históricos de abertura de empresas nos primeiros meses deste ano.** O número de abertura de empresas nas Juntas Comerciais foi 40,3% maior do que o primeiro quadrimestre de 2020, 20,8% em relação a 2019 e 29,6% em relação a 2018. **Esse maior volume de solicitações nos órgãos de registro pode ter elevado a média de análise nos últimos meses.**

O Governo Federal continua empenhado nas ações de simplificação para que todas as etapas do processo de abertura de empresas tenham respostas automáticas para o usuário, possibilitando ao cidadão abrir empresa em menos de 1 dia de forma online e simplificada.

A **Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2022**, que almeja a transformação digital do Estado, tem como premissa o foco no cidadão na tomada de decisões sobre políticas e serviços ofertados. Neste sentido, consta como iniciativa simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos sejam realizados em até 1 dia.

Abaixo, os estados que apresentaram os menores tempos para abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021. Destaca-se o Distrito Federal, que voltar a



ser a unidade da federação mais rápida para se abrir empresas, apresentando o tempo de 1 dia e 11 horas ao final do primeiro quadrimestre deste ano.

Tabela 8

Estados com menores tempos de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
1º	DISTRITO FEDERAL (↑3)	1 dia e 11 horas	+ 3 horas	+ 10 horas
2º	SERGIPE	1 dia e 12 horas	+ 7 horas	- 4 horas
3º	PARANÁ	1 dia e 15 horas	+ 9 horas	- 17 horas
4º	GOIÁS (↓3)	1 dia e 18 horas	+ 16 horas	+ 6 horas
5º	RORAIMA (↑13)	1 dia e 19 horas	- 12 horas	- 1 hora

Mesmo apresentando desempenho de 3 horas a mais em relação ao último quadrimestre de 2020, o Distrito Federal apresentou menor variação que estados que estavam bem colocados, alcançando o melhor desempenho entre das unidades federativas, posto que já havia alcançado na primeira publicação do Boletim do Mapa de Empresas.

O Estado de Roraima apresentou maior redução do tempo de abertura em relação ao quadrimestre anterior, com 12 horas (21,8%) a menos para formalizar novos negócios, alcançando o quinto melhor desempenho do País. Somente o tempo relativo à etapa de registro reduziu 11 horas (37,9%), contribuindo para o melhor desempenho do Estado no tempo total de abertura de empresas. Minas Gerais, com 8 horas (11,3%) a menos em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, também apresentou avanço significativo no tempo médio para abertura de novas empresas.

Além dos estados listados acima, Rondônia também possibilita a abertura de novos negócios em menos de 2 dias. Espírito Santo, Amazonas, Mato Grosso, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Amapá possuem tempos de abertura de empresas na faixa de 2 e 3 dias. Já os estados do Rio Grande do Norte, Alagoas, Pará, Rio Grande do Sul e Acre estão abrindo novas empresas no tempo entre 3 e 4 dias.

Os estados do Maranhão, Pernambuco e Tocantins estão abrindo empresas com tempo acima de 4 dias, bem como os estados listados abaixo, que apresentaram os maiores tempos de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021. Novamente a Bahia se coloca como o estado mais demorado para se abrir empresas, com 8 dias e 18 horas. Ainda assim, o estado apresenta desempenho melhor em relação ao mesmo período do ano passado, com redução de 1 dia e 14 horas (15,3%).



Tabela 9

Estados com maiores tempos de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
23°	SANTA CATARINA (↑3)	4 dias e 13 horas	+ 1 dia e 6 horas	- 1 dia e 11 horas
24°	PARAÍBA (↑1)	5 dias	+ 1 dia e 9 horas	+ 1 dia e 17 horas
25°	CEARÁ (↓3)	5 dias e 2 horas	+ 1 dia e 23 horas	+ 1 dia e 1 hora
26°	PIAUÍ (↓9)	5 dias e 4 horas	+ 2 dias e 23 horas	+ 2 dias e 16 horas
27°	BAHIA	8 dias e 18 horas	+ 1 dia e 22 horas	- 1 dia e 14 horas

No recorte geográfico, o Centro-Oeste perpetua-se como a região com o menor tempo para abertura de empresas (1 dia e 22 horas), porém com aumento de 12 horas em relação ao último quadrimestre de 2020. Ainda assim, a região é a única que apresenta tempo de abertura abaixo de 2 dias, impulsionada pelo desempenho do Distrito Federal e Goiás. Já o Nordeste apresenta o maior tempo entre as regiões, com 5 dias e 10 horas, tempo de 1 dia e 15 horas a mais em relação ao último quadrimestre de 2020.

Tabela 10

Tempo médio de abertura de empresas por região do País no primeiro quadrimestre de 2021.

Região	Tempo de aberturas de empresas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
GERAL	3 dias e 5 horas	+ 16 horas	- 16 horas
CENTRO-OESTE	1 dia e 22 horas	+ 12 horas	+ 8 horas
SUDESTE	2 dias e 19 horas	+ 12 horas	- 1 dia e 20 horas
NORTE	3 dias e 2 horas	+ 16 horas	- 1 hora
SUL	3 dias e 2 horas	+ 9 horas	- 13 horas
NORDESTE	5 dias e 10 horas	+ 1 dia e 15 horas	+ 8 horas

Entre as capitais brasileiras, Florianópolis volta a se destacar como a mais rápida para se abrir empresas, bem como a cidade de Boa Vista, realizando a abertura de novas empresas em 1 dia e 4 horas. A capital de Roraima, desde a primeira publicação do Boletim, esteve entre as dez primeiras capitais, e neste quadrimestre apresenta desempenho relevante, reduzindo o tempo em 5 horas em relação ao último quadrimestre de 2020. Já Florianópolis, que há um ano não estava integrada à Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), colhe os benefícios da simplificação e linearidade do processo de abertura e legalização de empresas no País.



Tabela 11

Capitais com menores tempos de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Capital	Tempo médio de aberturas de empresas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
1°	Florianópolis/SC ³ (↑17)	1 dia e 4 horas	- 22 horas	-
1°	Boa Vista/RR (↑5)	1 dia e 4 horas	- 5 horas	- 14 horas
3°	Curitiba/PR (↓2)	1 dia e 5 horas	+ 7 horas	- 16 horas
4°	Aracaju/SE	1 dia e 10 horas	+ 3 horas	- 5 horas
5°	Brasília/DF	1 dia e 11 horas	+ 3 horas	+ 10 horas

Tabela 12

Capitais com maiores tempos de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Capital	Tempo médio de aberturas de empresas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
22°	Belém/PA (↑1)	4 dias e 15 horas	+ 1 dia e 10 horas	+ 2 dias e 5 horas
23°	João Pessoa/PB (↑1)	4 dias e 16 horas	+ 1 dia e 4 horas	+ 1 dia
24°	São Luís/MA (↓17)	4 dias e 20 horas	+ 3 dias e 7 horas	+ 3 dias e 6 horas
25°	Teresina/PI (↓3)	7 dias e 9 horas	+ 4 dias e 12 horas	+ 4 dias e 7 horas
26°	Salvador/BA	10 dias e 18 horas	+ 2 dias e 1 hora	- 20 dias e 6 horas

No outro extremo, Salvador ainda registra o tempo mais alto entre as capitais (10 dias e 18 horas). Mesmo apresentando pior desempenho em relação ao quadrimestre anterior, a capital da Bahia tem avançado na simplificação do processo no município, que chegou a realizar a abertura de novos negócios em 31 dias no mesmo período do ano passado.

A cidade se destoava das demais capitais pois tinha um fluxo diferente das outras capitais para pedidos de viabilidade. Era necessário pedido de viabilidade de endereço e pagamento de taxa ao município antes de seguir para as demais etapas. A Prefeitura esperava a compensação bancária da taxa, para então aprovar o pedido e possibilitar ao empreendedor prosseguir com a solicitação na Junta Comercial e na Receita Federal. Neste contexto, a Junta Comercial do Estado da Bahia tem envidado esforços para integração da capital com o órgão e realizar os trabalhos necessários para que as respostas sejam realizadas de forma imediata para o empreendedor, possibilitando agilidade e simplificação ao processo.

³ A cidade de Florianópolis se integrou à Redesim em agosto de 2020, motivo pelo qual não há dados comparativos com o 1º quadrimestre de 2020.

A seguir os municípios que apresentaram os menores e os maiores tempos de abertura de empresas no primeiro quadrimestre deste ano⁴. Destaca-se o município de Socorro (SP) como o mais rápido para se abrir empresas, onde foram abertas empresas em 6 horas e 18 minutos. O município já constava na relação dos dez municípios mais rápidos do país na publicação anterior, bem como Santa Fé do Sul (SP) e Cianorte (PR).

Tabela 13

Municípios com menores tempos de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Município	Tempo de Abertura de Empresas
1º	Socorro/SP	6 horas e 18 minutos
2º	São Raimundo Nonato/PI	11 horas e 25 minutos
3º	Santa Fé do Sul/SP	12 horas e 5 minutos
4º	Paraguaçu Paulista/SP	12 horas e 14 minutos
5º	Brusque/SC	13 horas e 34 minutos
6º	Cianorte/PR	13 horas e 56 minutos
7º	Itabaiana/SE	15 horas e 7 minutos
8º	Inhumas/GO	15 horas e 29 minutos
9º	Itaberaí/GO	15 horas e 38 minutos
10º	Cambé/PR	15 horas e 41 minutos

No outro extremo está o município de São Sebastião do Passé (BA), que apresentou o maior tempo de abertura de empresas: 23 dias e 4 horas. O município é um dos cinco municípios do estado da Bahia que constam na relação com os maiores tempos de abertura de empresas neste primeiro quadrimestre.

Tabela 14

Municípios com maiores tempos de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2021.

	Município	Tempo de Abertura de Empresas
1º	São Sebastião do Passé/BA	23 dias e 4 horas
2º	Senhor do Bonfim/BA	17 dias e 23 horas
3º	Caçador/SC	16 dias e 17 horas
4º	Timbó/SC	13 dias e 15 horas
5º	Eunápolis/BA	13 dias e 6 horas
6º	Camaçari/BA	12 dias e 18 horas

⁴ Foram considerados apenas municípios com mais de vinte mil habitantes (conforme o art. 182 da Constituição Federal, esses municípios são obrigados a elaborar plano diretor) que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM e que registraram ao menos 10 empresas abertas (exceto MEI) no último mês de avaliação do Boletim.

	Município	Tempo de Abertura de Empresas
7°	Valença/BA	12 dias e 16 horas
8°	Monte Alto/SP	12 dias e 10 horas
9°	Guarabira/PB	12 dias e 8 horas
10°	Imbituba/SC	12 dias e 6 horas

A relação das tabelas a seguir apresenta os menores e os maiores tempos relativos à análise de viabilidade de endereço (fase na qual o município informa se a atividade econômica pretendida pode ser exercida no local selecionado) no primeiro quadrimestre de 2021. Destaca-se o município de São Paulo (SP) como o mais rápido para analisar consultas de viabilidade, com tempo médio de apenas 4 minutos. A capital do Estado de São Paulo é um *case* positivo na implementação das respostas automáticas para as análises de viabilidade de endereço. Além da capital, o Estado de São Paulo apresenta outros seis municípios na relação daqueles que apresentam os menores tempo de viabilidade no primeiro quadrimestre de 2021.

Tabela 15

Municípios com menores tempos de viabilidade no primeiro quadrimestre de 2021.

	Município	Tempo de Viabilidade
1°	São Paulo/SP	4 minutos
2°	Santa Fé do Sul/SP	2 horas e 2 minutos
3°	Parintins/AM	2 horas e 43 minutos
4°	Santa Cruz do Rio Pardo/SP	3 horas e 19 minutos
5°	Barbacena/MG	3 horas e 22 minutos
6°	Valinhos/SP	3 horas e 22 minutos
7°	Tupã/SP	3 horas e 43 minutos
8°	Santos/SP	4 horas e 13 minutos
8°	Santa Isabel/SP	4 horas e 19 minutos
10°	Teresópolis/RJ	4 horas e 24 minutos

Na contramão, novamente aparece o município de São Sebastião do Passé (BA), com o maior tempo também na etapa de viabilidade: 14 dias e 10 horas. Na relação dos maiores tempos de viabilidade constam ainda mais dois municípios do estado Bahia, além de sete municípios do estado de Santa Catarina.



Tabela 16

Municípios com maiores tempos de viabilidade no primeiro quadrimestre de 2021.

	Município	Tempo de Viabilidade
1º	São Sebastião do Passé/BA	16 horas e 21 minutos
2º	Caçador/SC	16 horas e 10 minutos
3º	Senhor do Bonfim/BA	16 horas e 3 minutos
4º	Timbó/SC	12 horas e 14 minutos
5º	Navegantes/SC	11 horas e 15 minutos
6º	Rio do Sul/SC	11 horas e 12 minutos
7º	Eunápolis/BA	10 horas e 8 minutos
8º	Laguna/SC	9 horas e 18 minutos
8º	Gaspar/SC	9 horas e 17 minutos
10º	Imbituba/SC	9 horas e 12 minutos

TEMPO DE ABERTURA POR TIPO DE EMPRESA

No primeiro quadrimestre de 2021 os dados registraram, entre os principais tipos de empresas, diminuição no tempo de abertura em apenas para as Sociedades Anônimas (2 dias e 2 horas).

As naturezas jurídicas de Empresário Individual (20 horas), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (14 horas) e Sociedade Empresária Limitada (16 horas), que representam 97,8% das empresas abertas nas Juntas Comerciais, apresentaram aumento no tempo de abertura em relação ao último quadrimestre de 2020.

As Cooperativas também apresentaram aumento no tempo de abertura: 5 dias e 3 horas. As demais naturezas jurídicas empresariais (sociedade de economia mista, sociedade empresária em nome coletivo, consórcio de sociedades etc.) apresentaram aumento no tempo de abertura de 6 dias e 22 horas.

Tabela 17

Tempo médio de abertura de empresas por tipo de empresa no primeiro quadrimestre de 2021.

	Tempo médio de aberturas de empresas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
GERAL	3 dias e 5 horas	+ 16 horas	- 16 horas
Empresário Individual	3 dias	+ 20 horas	- 11 horas



	Tempo médio de aberturas de empresas	Variação em relação ao 3º quad. de 2020	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	3 dias e 3 horas	+ 14 horas	- 4 horas
Sociedade Empresária Limitada	3 dias e 5 horas	+ 16 horas	- 22 horas
Sociedade Anônima	6 dias e 21 horas	- 2 dias e 2 horas	+ 13 horas
Cooperativa	12 dias e 14 horas	+ 5 dias e 3 horas	+ 5 dias e 1 hora
Demais naturezas jurídicas	13 dias e 10 horas	+ 6 dias e 22 horas	+ 6 dias e 9 horas

O **Empresário Individual** apresentou tempo de abertura de empresas de 3 dias neste primeiro quadrimestre, implicando em aumento de 20 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020. Quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2020, houve queda no tempo em 11 horas. Os estados com os menores tempos de abertura de Empresário Individual são os seguintes:

- **Distrito Federal:** 16 horas, com variação de +4 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020;
- **Mato Grosso do Sul:** 1 dia e 3 horas, com variação de +3 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020; e
- **Paraná:** 1 dia e 9 horas, mesmo desempenho apurado no terceiro quadrimestre de 2020.

Além das três unidades federativas listadas acima, Sergipe, Amazonas, Goiás, Mato Grosso, Amapá, Acre, Espírito Santo e Rondônia realizam aberturas de Empresários Individuais em até 2 dias.

O registro de empresários individuais, simplificado pela Lei da Liberdade Econômica com a possibilidade do usuário optar pelo registro automático de empresas nas Juntas Comerciais, apresentou tempo médio de 1 dia e 8 horas, queda de 1 dia e 8 horas (50,0%) em relação ao início de 2019, antes da implementação do registro automático.

A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** apresentou tempo de abertura de empresas de 3 dias e 3 horas no primeiro quadrimestre de 2021, um aumento de 14 horas em relação ao quadrimestre anterior. Em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, o dado ainda apresentou redução de 4 horas. Os estados com os menores tempos de abertura de EIRELI são os seguintes:



- **Distrito Federal:** 1 dia e 8 horas, com variação de -4 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020;

- **Sergipe:** 1 dia e 9 horas, com variação de +6 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020; e

- **Paraná:** 1 dia e 12 horas, com variação de +7 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020.

Além das três unidades federativas listadas acima, Roraima, Goiás, Rondônia e Espírito Santo realizam aberturas de EIRELI em até 2 dias.

A Lei da Liberdade Econômica também simplificou o registro de EIRELI. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro desse ramo empresarial no primeiro quadrimestre de 2021 é de 1 dia e 11 horas, queda de 1 dia e 16 horas (53,3%) em relação ao início de 2019.

A **Sociedade Empresária Limitada**, outro tipo empresarial com grande volume de solicitações de abertura de empresas, apresentou tempo de abertura de 3 dias e 5 horas, um aumento de 16 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020. Quando comparado ao mesmo período em 2020, constata-se uma redução de 22 horas. Os estados com menores tempos de abertura de Sociedade Limitada são os seguintes:

- **Sergipe:** 1 dia e 9 horas, com variação de +1 hora em relação ao terceiro quadrimestre de 2020;

- **Distrito Federal:** 1 dia e 13 horas, com variação de +6 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020; e

- **Roraima:** 1 dia e 14 horas, com variação de -21 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020.

Além das três unidades federativas listadas acima, Paraná, Goiás e Rondônia realizam aberturas de Sociedade Empresária Limitada em até 2 dias.

A Sociedade Limitada foi mais um tipo empresarial simplificado pela Lei da Liberdade Econômica. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro de sociedades limitadas hoje é de 1 dia e 16 horas, queda de 2 dias e 20 horas (63,0%) em relação ao início de 2019.

A **Sociedade Anônima** apresentou tempo de abertura de empresas de 6 dias e 21 horas neste primeiro quadrimestre, implicando em queda de 2 dias e 2 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020, porém um aumento de 13 horas em relação ao mesmo período em 2020.



Já a **Cooperativa**, assim como os tipos empresariais com maior volume, apresentou crescimento no tempo de abertura no primeiro quadrimestre de 2021. O tempo de abertura de sociedades anônimas foi de 12 dias e 14 horas, implicando em aumento de 5 dias e 3 horas em relação ao último quadrimestre de 2020. Quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2020, o dado também apresentou alta: 5 dias e 1 hora.

Para os **demais tipos de empresas**, o tempo médio de abertura foi de 13 dias e 10 horas, implicando em aumento de 6 dias e 22 horas em relação ao terceiro quadrimestre de 2020. No comparativo com o mesmo período em 2020, também houve aumento de 6 dias e 9 horas.



TABELAS COM INFORMAÇÕES COMPLETAS

Abaixo, o movimento de registro de empresas nos estados e no Distrito Federal no primeiro quadrimestre de 2021, considerando as informações relativas às empresas ativas, abertas e fechadas:

Tabela 18

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal no primeiro quadrimestre de 2021.

	Total de Empresas Ativas	Abertas no 1º quad. de 2021	Fechadas no 1º quad. de 2021	Saldo quadrimestral
GERAL	17.173.284	1.392.758	437.787	954.971
ACRE	34.186	2.493	695	1.798
ALAGOAS	149.536	14.125	4.204	9.921
AMAPÁ	31.812	2.847	717	2.130
AMAZONAS	164.615	15.599	3.424	12.175
BAHIA	841.008	67.555	21.307	46.248
CEARÁ	494.537	38.171	12.380	25.791
DISTRITO FEDERAL	304.380	25.765	9.137	16.628
ESPÍRITO SANTO	391.160	31.001	9.700	21.301
GOIÁS	618.976	53.883	16.461	37.422
MARANHÃO	225.441	17.524	4.873	12.651
MATO GROSSO	324.015	27.370	8.503	18.867
MATO GROSSO DO SUL	241.505	18.240	5.002	13.238
MINAS GERAIS	1.869.987	152.614	54.256	98.358
PARÁ	330.190	32.288	7.066	25.222
PARAÍBA	216.123	18.377	5.472	12.905
PARANÁ	1.261.458	95.566	31.947	63.619
PERNAMBUCO	491.580	43.397	14.761	28.636
PIAUÍ	151.133	11.381	3.194	8.187
RIO DE JANEIRO	1.530.277	132.705	33.309	99.396
RIO GRANDE DO NORTE	206.619	16.035	5.464	10.571
RIO GRANDE DO SUL	1.174.917	83.937	30.767	53.170
RONDÔNIA	108.440	8.473	2.788	5.685
RORAIMA	27.188	2.361	629	1.732
SANTA CATARINA	860.206	72.545	22.595	49.950
SÃO PAULO	4.903.911	388.441	123.044	265.397
SERGIPE	111.182	11.208	3.273	7.935



	Total de Empresas Ativas	Abertas no 1º quad. de 2021	Fechadas no 1º quad. de 2021	Saldo quadrimestral
TOCANTINS	108.404	8.852	2.819	6.033
EXTERIOR*	498	5	0	5

*Registro de empresas com domicílio no exterior, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

A tabela seguinte apresenta o movimento de registro de empresas nos estados e no Distrito Federal nos últimos 12 meses, considerando as informações relativas às empresas abertas e fechadas:

Tabela 19

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal nos últimos 12 meses.

	Abertas nos últimos 12 meses	Fechadas nos últimos 12 meses	Saldo 12 meses
GERAL	3.703.301	1.128.413	2.574.888
ACRE	7.247	1.961	5.286
ALAGOAS	35.417	9.912	25.505
AMAPÁ	7.350	1.588	5.762
AMAZONAS	42.594	8.817	33.777
BAHIA	173.339	52.948	120.391
CEARÁ	102.544	31.402	71.142
DISTRITO FEDERAL	70.572	23.389	47.183
ESPÍRITO SANTO	86.376	25.972	60.404
GOIÁS	139.541	41.602	97.939
MARANHÃO	47.902	13.119	34.783
MATO GROSSO	71.405	21.852	49.553
MATO GROSSO DO SUL	49.200	13.070	36.130
MINAS GERAIS	401.548	135.446	266.102
PARÁ	82.378	18.714	63.664
PARAÍBA	46.359	12.628	33.731
PARANÁ	252.674	82.342	170.332
PERNAMBUCO	111.026	35.805	75.221
PIAUÍ	28.801	7.472	21.329
RIO DE JANEIRO	361.715	85.638	276.077
RIO GRANDE DO NORTE	42.184	13.615	28.569
RIO GRANDE DO SUL	225.060	79.367	145.693
RONDÔNIA	23.340	7.712	15.628



	Abertas nos últimos 12 meses	Fechadas nos últimos 12 meses	Saldo 12 meses
RORAIMA	6.355	1.714	4.641
SANTA CATARINA	189.282	57.369	131.913
SÃO PAULO	1.049.388	330.160	719.228
SERGIPE	27.398	7.731	19.667
TOCANTINS	22.286	7.059	15.227
EXTERIOR*	20	9	11

*Registro de empresas com domicílio no exterior, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

A seguir, os tempos médios⁵ de abertura de empresas em cada estado e no Distrito Federal no primeiro quadrimestre de 2021.

Tabela 20

Ranking do tempo total de abertura de empresas nos estados e Distrito Federal no 1º quad. de 2021.

		Viabilidade	Registro ⁶	TOTAL	Variação em relação ao 3º quad. de 2020
	GERAL	1 dia e 13 horas	1 dia e 16 horas	3 dias e 5 horas	+ 16 horas
1º	Distrito Federal (↑3)	21 horas	14 horas	1 dia e 11 horas	+ 3 horas
2º	Sergipe	1 dia e 1 hora	12 horas	1 dia e 12 horas	+ 7 horas
3º	Paraná	20 horas	18 horas	1 dia e 15 horas	+ 9 horas
4º	Goiás (↓3)	1 dia e 1 hora	17 horas	1 dia e 18 horas	+ 16 horas
5º	Roraima (↑13)	1 dia e 1 hora	18 horas	1 dia e 19 horas	- 12 horas
6º	Rondônia	23 horas	23 horas	1 dia e 22 horas	+ 8 horas
7º	Espírito Santo (↑1)	1 dia e 5 horas	1 dia	2 dias e 5 horas	+ 8 horas
8º	Amazonas (↑11)	1 dia	1 dia e 7 horas	2 dias e 7 horas	- 3 horas
9º	Mato Grosso (↓2)	1 dia e 4 horas	1 dia e 4 horas	2 dias e 8 horas	+ 12 horas
10º	Minas Gerais (↑10)	1 dia e 11 horas	1 dia e 4 horas	2 dias e 15 horas	- 8 horas

⁵ O número compreende apenas os municípios que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, computando-se o tempo que os órgãos que estão integrados analisam as solicitações de viabilidade do nome empresarial e endereço e o processamento dos dados de registro nas Juntas Comerciais e órgãos de inscrição tributária. Não é considerado o tempo que o cidadão leva para apresentar as documentações aos órgãos públicos entre as etapas do processo, exceto quanto ao tempo de cumprimento das exigências de registro (Junta Comercial). As solicitações de alvarás e licenças de empresas, bem como as inscrições de Microempreendedor Individual (MEI). Ressalte-se que o Governo Federal passou a dispensar alvarás e licenças de 60% (sessenta por cento) das empresas que exercem atividades consideradas como baixo risco. Acrescente-se, ainda, que as empresas que exercem atividades classificadas como de risco médio podem obter as licenças e alvarás mediante procedimento online e auto declaratório. Para as empresas que exercem atividades consideradas de baixo e médio risco, o tempo total de abertura de empresas equivale ao somatório do tempo da viabilidade e do registro, haja vista não existir tempo a ser computado na etapa do licenciamento.

⁶ O tempo da etapa de registro considera ainda o tempo em que a solicitação de abertura de empresa fica sob responsabilidade do usuário nos casos de correções de exigências durante a análise do registro na Junta Comercial.



		Viabilidade	Registro ⁶	TOTAL	Variação em relação ao 3º quad. de 2020
11º	Mato Grosso do Sul (↓2)	1 dia e 4 horas	1 dia e 16 horas	2 dias e 19 horas	+ 19 horas
12º	Rio de Janeiro (↑2)	1 dia e 7 horas	1 dia e 13 horas	2 dias e 20 horas	+ 17 horas
13º	São Paulo (↑2)	19 horas	2 dias e 3 horas	2 dias e 21 horas	+ 18 horas
14º	Amapá (↓9)	1 dia e 4 horas	1 dia e 18 horas	2 dias e 22 horas	+ 1 dia e 11 horas
15º	Rio Grande do Norte (↓2)	1 dia e 8 horas	1 dia e 21 horas	3 dias e 5 horas	+ 1 dia e 2 horas
16º	Alagoas (↓4)	1 dia e 15 horas	1 dia e 15 horas	3 dias e 6 horas	+ 1 dia e 4 horas
17º	Pará (↑4)	1 dia e 23 horas	1 dia e 17 horas	3 dias e 16 horas	+ 17 horas
18º	Rio Grande do Sul (↑8)	1 dia e 22 horas	1 dia e 19 horas	3 dias e 17 horas	- 3 horas
19º	Acre (↓9)	1 dia e 6 horas	2 dias e 16 horas	3 dias e 22 horas	+ 1 dia e 21 horas
20º	Maranhão (↓9)	2 dias e 21 horas	1 dia e 4 horas	4 dias e 1 hora	+ 1 dia e 23 horas
21º	Pernambuco (↑3)	1 dia e 15 horas	2 dias e 16 horas	4 dias e 7 horas	+ 20 horas
22º	Tocantins (↓6)	1 dia e 16 horas	2 dias e 17 horas	4 dias e 8 horas	+ 2 dias e 3 horas
23º	Santa Catarina	4 dias e 1 hora	12 horas	4 dias e 13 horas	+ 1 dia e 6 horas
24º	Paraíba (↑1)	2 dias e 18 horas	2 dias e 6 horas	5 dias	+ 1 dia e 9 horas
25º	Ceará (↓3)	1 dia e 20 horas	3 dias e 5 horas	5 dias e 2 horas	+ 1 dia e 23 horas
26º	Piauí (↓9)	4 dias e 10 horas	17 horas	5 dias e 4 horas	+ 2 dias e 23 horas
27º	Bahia	5 dias e 3 horas	3 dias e 14 horas	8 dias e 18 horas	+ 1 dia e 22 horas

Por fim, o tempo médio de abertura de empresas nas capitais dos estados e Distrito Federal no primeiro quadrimestre de 2021.

Tabela 21

Ranking do tempo total de abertura de empresas nas capitais no primeiro quadrimestre de 2021.

		Viabilidade	Registro	TOTAL	Variação em relação ao 3º quad. de 2020
1º	Florianópolis/SC (↑17)	8 horas	20 horas	1 dia e 4 horas	- 22 horas
1º	Boa Vista/RR (↑5)	12 horas	16 horas	1 dia e 4 horas	- 5 horas
3º	Curitiba/PR (↓2)	12 horas	17 horas	1 dia e 5 horas	+ 7 horas
4º	Aracaju/SE	1 dia e 1 hora	9 horas	1 dia e 10 horas	+ 3 horas
5º	Brasília/DF	21 horas	14 horas	1 dia e 11 horas	+ 3 horas
6º	Vitória/ES (↑4)	16 horas	21 horas	1 dia e 13 horas	- 4 horas
7º	Goiânia/GO (↓4)	17 horas	20 horas	1 dia e 13 horas	+ 12 horas
8º	Manaus/AM (↑11)	18 horas	1 dia e 3 horas	1 dia e 20 horas	- 11 horas



		Viabilidade	Registro	TOTAL	Variação em relação ao 3º quad. de 2020
9º	Belo Horizonte/MG (↑7)	14 horas	1 dia e 9 horas	1 dia e 23 horas	-
10º	São Paulo/SP ⁷ (↓2)	0 horas	2 dias	2 dias	+ 11 horas
11º	Cuiabá/MT	19 horas	1 dia e 5 horas	2 dias	+ 7 horas
12º	Campo Grande/MS (↓3)	17 horas	1 dia e 10 horas	2 dias e 2 horas	+ 11 horas
13º	Porto Velho/RO	1 dia	1 dia e 5 horas	2 dias e 5 horas	+ 11 horas
14º	Natal/RN (↑1)	18 horas	1 dia e 19 horas	2 dias e 13 horas	+ 15 horas
15º	Maceió/AL (↓3)	1 dia e 1 horas	1 dia e 12 horas	2 dias e 14 horas	+ 21 horas
16º	Macapá/AP (↓14)	20 horas	1 dia e 21 horas	2 dias e 17 horas	+ 1 dia e 16 horas
17º	Porto Alegre/RS (↑3)	1 dia e 4 horas	1 dia e 14 horas	2 dias e 18 horas	+ 2 horas
18º	Rio Branco/AC (↓1)	22 horas	2 dias e 15 horas	3 dias e 13 horas	+ 1 dia e 13 horas
19º	Recife/PE (↑6)	1 dia e 1 horas	2 dias e 18 horas	3 dias e 19 horas	+ 3 horas
20º	Fortaleza/CE (↑1)	1 dia e 2 horas	2 dias e 23 horas	4 dias e 2 horas	+ 1 dia e 5 horas
21º	Palmas/TO (↓7)	1 dia e 15 horas	2 dias e 23 horas	4 dias e 15 horas	+ 2 dias e 18 horas
22º	Belém/PA (↑1)	2 dias e 21 horas	1 dia e 18 horas	4 dias e 15 horas	+ 1 dia e 10 horas
23º	João Pessoa/PB (↑1)	2 dias e 9 horas	2 dias e 7 horas	4 dias e 16 horas	+ 1 dia e 4 horas
24º	São Luís/MA (↓17)	3 dias e 15 horas	1 dia e 5 horas	4 dias e 20 horas	+ 3 dias e 7 horas
25º	Teresina/PI (↓3)	6 dias e 23 horas	10 horas	7 dias e 9 horas	+ 4 dias e 12 horas
26º	Salvador/BA	5 dias e 22 horas	4 dias e 20 horas	10 dias e 18 horas	+ 2 dias e 1 hora
-	Rio de Janeiro/RJ ⁸	-	-	-	-

⁷ O município de São Paulo processa a maior parte de suas solicitações de viabilidade locacional de forma automática. O tempo médio das análises no município é de 4 minutos.

⁸ Não há dados de viabilidade do município do Rio de Janeiro, pois não são enviados para Redesim. A capital, distintamente de todas as demais do Brasil, não está integrada com a Junta Comercial.



MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESAS

Desde a primeira publicação do Boletim do Mapa de Empresas, há quase 1 ano, diversas medidas empenhadas pelo Governo Federal para melhorar o processo de registro e legalização de empresas e fomentar o ambiente de negócios brasileiro foram aqui divulgadas. Muitas são reflexos da Lei da Liberdade Econômica, como o registro automático, que permitiu que empresas possam obter o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) imediatamente após o ato da solicitação no órgão de registro, contribuindo para a redução do tempo médio de análise relativo a esta etapa, permitindo a abertura de 46,5% novos negócios em menos de 1 dia.

Além do registro automático, a Lei da Liberdade Econômica permitiu que as empresas pudessem desenvolver atividades econômicas de baixo risco sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica (alvará e licenças). A Lei ampara a Resolução CGSIM nº 51/2019, que inicialmente dispensou 287 atividades econômicas, tais como bares, restaurantes, cabeleireiros, manicures, comércios etc. de alvarás e licenças para todo o território brasileiro, e posteriormente, com a publicação das Resoluções CGSIM nº 57 e 59, teve a lista de dispensa ampliada para 300 (trezentas) atividades econômicas, incluindo fabricação de conservas de frutas, legumes, alimentos e pratos prontos; comércio varejista de cosméticos; serviços ambulantes de alimentação dentre outras atividades. A Resolução CGSIM nº 59/2020 também permitiu que os microempreendedores individuais, que representam 56,5% das empresas ativas, fossem dispensados de alvarás e licenças, simplificando a operação dos pequenos negócios.

Além das medidas advindas da Lei da Liberdade Econômica, outras foram implementadas com foco na melhoria do ambiente de negócios e na posição do Brasil no *Ranking Doing Business* do Banco Mundial, de modo a propiciar a atração de investimentos e geração de mais emprego e renda. No âmbito do CGSIM, houve a aprovação da Resolução CGSIM nº 58/2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de prevenção contra incêndio, pânico e emergências e as diretrizes gerais para o licenciamento pelos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal que aderirem a norma. A medida possibilita que a empresa – mediante autodeclaração de que cumpre os requisitos exigidos para prevenção de incêndio, pânico e emergências – possa funcionar sem a necessidade de fiscalização prévia. Visando implementar essa mesma sistemática de simplificação para as atividades sujeitas à atuação das vigilâncias sanitárias dos estados e municípios, o Comitê aprovou também a Resolução CGSIM nº 62/2020.

Por fim, também foi aprovada a Resolução CGSIM nº 61/2020, que dispensa a pesquisa prévia de viabilidade locacional quando (i) a atividade realizada pelo



empreendedor for exclusivamente digital, (ii) nos casos em que o município não responda a consulta de forma automática e (iii) quando o município não estiver integrado com a Junta Comercial. Para simplificar ainda mais a etapa de viabilidade, a Resolução ainda dispensa a pesquisa prévia de nome para os empresários que optem pela utilização do número do CNPJ como nome empresarial. A norma pretende eliminar a possibilidade de colidência de nome no registro empresarial, facilitando a vida do empreendedor. As medidas de simplificação da etapa de viabilidade (pesquisa prévia) implementadas pela Resolução CGSIM nº 61 entrarão em vigor em 1º de julho de 2021.

A Resolução CGSIM nº 61 também traz a possibilidade de os estados, mediante acordo de cooperação a ser celebrado com o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, implementarem fluxo alternativo de abertura de empresas, de modo que toda a coleta dos dados necessários para a abertura e legalização do negócio seja realizada em um único portal eletrônico, sob administração do estado, com respostas aos usuários de forma automática e online. Esse modelo de abertura de empresas vem ao encontro das melhores práticas internacionais segundo o relatório *Doing Business* do Banco Mundial, reduzindo o processo de abertura de empresas a um único procedimento, online e com respostas imediatas.

A medida, chamada de Balcão Único, possibilitará ainda mais a redução do tempo para formalização, considerando que a coleta de dados será realizada em um único procedimento. Atualmente, a coleta é realizada em portal do Governo Federal, no portal da Junta Comercial e em outros portais de órgãos municipais, estaduais e federais. Almeja-se que em um único local o empreendedor possa concluir de forma simples e rápida a abertura da empresa.

O Balcão Único para abertura de empresas foi implantado em São Paulo, como piloto, no dia 15 de janeiro de 2021 e será implantado em breve no Rio de Janeiro, as duas capitais que são as avaliadas pelo relatório *Doing Business* do Banco Mundial. A expectativa é que haja uma sensível redução no tempo e na quantidade de procedimentos necessários nesses municípios (que representam 13% das aberturas de novos negócios no Brasil), além de promover melhorias no ambiente de negócios local. Ademais, espera-se que o Brasil alavanque sua posição no *ranking Doing Business* do Banco Mundial e, conseqüentemente, atraia mais investimentos e geração de emprego e renda para o Brasil.

Apesar de a capital do Estado do Rio de Janeiro ainda não estar integrada à Redesim, há expectativa para que a implementação no Balcão Único venha a agilizar ainda mais o processo de registro e legalização de empresas no município com a



segunda maior quantidade de abertura de empresas no país. De acordo com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, o registro de empresas no município no mês de abril deste ano foi realizado no tempo médio de 46 minutos.

Na cidade de São Paulo a medida já provou ser um *case* de sucesso para a simplificação dos procedimentos e redução do tempo necessário para abertura de empresas no País. De acordo com dados da Junta Comercial do Estado de São Paulo, foram abertas no primeiro quadrimestre deste ano 4.181 empresas via Balcão Único, com tempo médio de 33 minutos. Neste caso, o tempo médio considera etapas além das que são avaliadas pelo Mapa de Empresas, como as inscrições fiscais estadual e municipal, emissão de alvará e licenças, quando se trata de empresas de médio risco. A solução ainda possibilita, caso o empreendedor deseje, realizar o cadastro de empregados do novo empreendimento imediatamente após a obtenção do CNPJ da empresa. Essa possibilidade é possível devido a integração da solução ao módulo simplificação do e-social, desenvolvido pelo Governo Federal para atender às empresas abertas via Balcão Único.

Desde o período anterior à pandemia, o Governo Federal tem trabalhado para simplificar a assinatura e validação de documentos de forma eletrônica. Em março de 2020, o DREI, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro firmaram parceria para disponibilizar o uso da biometria facial para a abertura de empresas. Essa tecnologia, cuja implementação apoiou os empreendedores no período da pandemia com restrições de deslocamento, permitiu que, com acesso pelo próprio celular, empreendedores e contabilistas de empresas não precisassem sair de casa para solucionar suas demandas na Junta Comercial, além de ter representado uma alternativa de baixo custo aos certificados digitais de pessoa física. A medida foi possível, inclusive, por alteração promovida em Instrução Normativa do DREI (IN 75/2020), que permitiu a utilização de tecnologias alternativas ao certificado digital para abertura de empresas.

Com a aprovação da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que permite o uso da assinatura avançada nos registros de empresas (juntas comerciais), e o Decreto nº 10.543, de novembro de 2020, que regulamenta os níveis, as categorias e as condições de uso e aceitação das assinaturas eletrônicas de documentos pelos cidadãos e órgãos públicos, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Governo Digital e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), desenvolveu solução alternativa ao certificado digital que garante a autenticidade dos empreendedores e reduz custos significativos para empresas no momento da formalização do negócio: são as assinaturas avançadas do Gov.Br. Acessando o Portal Gov.Br, o usuário pode gerar assinaturas eletrônicas a partir de selos de confiabilidade,



com total segurança tecnológica e jurídica para o procedimento de autenticação do usuário e assinatura de documentos digitais.

A solução foi implantada no mês de março deste ano em projeto piloto na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal e até o mês de abril já havia sido expandida para as juntas comerciais dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Roraima. Os empreendedores destes estados já contam com essa alternativa que simplifica o processo de abertura de empresas, é gratuita e amplia a adesão ao registro digital de empresas, sem que o empreendedor precise comprar um certificado digital ou emitir procuração para um advogado ou contador realizar o processo. Com a ampliação da adesão ao registro digital, a assinatura avançada contribuirá ainda mais para o avanço do registro automático nos estados, reduzindo ainda mais o tempo necessário para a abertura de novos negócios.

A Secretaria de Governo Digital com apoio de outros estados promoverá a expansão da assinatura digital para todo o País, incluindo a sua aplicação no Balcão Único de abertura de empresas em São Paulo e nos demais estados que venham a implementar o projeto.

Por fim, uma iniciativa que impactou positivamente o processo de abertura de empresas e o ambiente de negócios foi a edição da Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021. A MP atua em várias frentes para modernizar o ambiente de negócios, como estratégia de recuperação econômica pós-pandemia; contribuir com a melhora da posição do Brasil no *ranking Doing Business* do Banco Mundial; e atrair investimento estrangeiro direto através de um melhor ambiente de negócios, de modo a transformar o Brasil em uma das 50 melhores economias para se fazer negócios.

Para atuar na simplificação da abertura de empresas, a MP atua em 4 pontos: (i) unificação no CNPJ das inscrições fiscais federal, estadual e municipal; (ii) eliminação da consulta prévia de viabilidade locacional; (iii) automatização da consulta prévia de nome empresarial; e (iv) normatização e aplicação da classificação de médio risco em todo País.

Hoje o empreendedor realiza a inscrição tributária na Receita Federal do Brasil, na secretaria de fazenda (estadual) e na secretaria de finanças (municipal), bem como deve cumprir uma série de exigências em cada um dos entes federativos. A MP possibilita a realização de uma única inscrição tributária, já que os dados coletados na inscrição da Receita Federal serão compartilhados com os demais entes de caráter fiscal. Fica vedada ainda a exigência de dados adicionais e a concessão de número distintos do CNPJ, para a emissão das inscrições estaduais e municipais.



Quanto à consulta prévia de viabilidade locacional, a MP desvincula esta etapa do processo de abertura de empresas, permitindo a dispensa do procedimento e promovendo agilidade ao processo de abertura de empresas, de modo que apenas as respostas imediatas e automáticas permanecerão. Isso permitirá ao cidadão prosseguir rapidamente às etapas necessárias para a formalização de seu empreendimento, como já ocorre hoje para o MEI.

Em relação à consulta prévia de nome empresarial, o procedimento também será dispensado quando o usuário optar pelo uso do CNPJ como nome empresarial, eliminando-se a análise humana. A MP ainda elimina a análise de nome por semelhança, que abria espaço para critérios subjetivos de análise e dificultava a automatização do procedimento. Desta forma, quando o usuário não optar pela dispensa do procedimento com o uso do CNPJ na composição do nome, a análise ainda será feita de forma automática, já que será avaliada apenas a colidência por identidade. O procedimento disposto na MP será regulado por Instrução Normativa do DREI.

Por fim, quanto à simplificação da abertura de empresas, a MP estabelece que a classificação de médio risco nacional será aplicada aos estados e municípios que não encaminharem normas próprias ao CGSIM, trazendo rito similar ao baixo risco já implementado pela Lei da Liberdade Econômica.

A medida provisória propõe a aplicação da classificação nacional de médio risco elaborada pelo Poder Executivo aos municípios que não elaboraram ou vierem a elaborar classificação própria, o que representa um grande avanço, pois a classificação de médio risco permite que as empresas possam iniciar seu funcionamento de forma imediata, sem necessidade de vistoria prévia, mediante autodeclaração dos empreendedores. Nos locais que não possuem classificação de médio risco o empreendedor não pode se valer da medida, tendo que aguardar a visita de um fiscal. Em decorrência da MP, as Juntas Comerciais incluirão em seus sistemas a norma nacional, nos casos em que o município ou o estado não tenham elaborado classificação própria ou não estejam integrados. Nos casos em que o município esteja integrado e tenha apresentado norma própria, esta vai prevalecer em respeito à autonomia do ente federativo.